

## **Retificação ao Edital Complementar do Programa de Monitoria 2024**

Em conformidade com o disposto pelo item 3 do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 N° 1182/2023, seguem-se a inclusão do subitem abaixo:

### **7. DO QUADRO DE VAGAS**

7.4 Quando o quantitativo de bolsas de uma disciplina for superior a uma, metade das bolsas desta disciplina será concedida aos candidatos aprovados que comprovem terem ingressado na UFRJ por ações afirmativas, na ordem de sua aprovação.